

PORTARIA Nº 5062/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Eliza da Silva Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Eliza da Silva Santos, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Apoio Comunitário, lotada no Setor de Manutenção do Cras, no intervalo de 02 de março de 2023 a 31 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de março de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal